



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.212 / 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Rosilene Gomes da Silva Farias**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

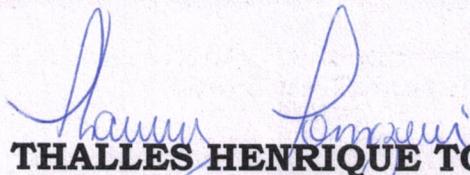
Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. **Rosilene Gomes da Silva Farias**, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico** – Símbolo DAS – 1, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando-a ao cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de Novembro de 2022.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Novembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal